



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPSIKOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

1. Conceito:

Covid-19: Infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): programa que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Atenção à saúde: consiste na organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população. É expressa em políticas, programas e serviços de saúde consoante os princípios e as diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Assistência estudantil: conjunto de ações implementadas de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão com os objetivos de (i) democratizar as condições de permanência; (ii) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; (iii) reduzir as taxas de retenção e evasão e; (iv) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

2. Objetivo:

Instituir medidas de segurança que possibilitem a realização dos atendimentos resguardando a saúde dos trabalhadores e do público atendido.

3. Aplicação:

Serviços que realizam atendimentos a estudantes e/ou servidores (Exemplo: Psicologia, Serviço Social, Apoio Pedagógico, Nutrição, Ambulatório e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão).

4. Registro:

Prontuários, fichas de atendimento.

5. Documentos complementares:

- Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP) diante da pandemia da Covid-19;
- Procedimento operacional padrão de uso de máscara cirúrgica descartável;
- Protocolo de distanciamento físico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

- Procedimento operacional padrão - Higienização das mãos;
- Procedimento operacional padrão - Higienização de superfícies em ambientes de uso individual e coletivo;
- Procedimento operacional padrão – Uso de capote/avental descartável;
- Procedimento operacional padrão - Uso de máscara de proteção respiratória N95, PFF2 ou equivalente;
- Procedimento operacional padrão - Uso de óculos de proteção - protetor facial faceshield;
- Procedimento operacional padrão - Manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19;
- Procedimento operacional padrão - Uso de espaço físico para atividade presencial nos *Campi* da UFOB durante a pandemia da Covid-19;
- Procedimento operacional padrão - Triagem de Acesso aos espaços institucionais.

6. Materiais:

Máscara cirúrgica;
Máscara N95 ou PFF2 ou equivalente;
Faceshield;
Óculos de proteção;
Touca;
Avental ou capote;
Sala para atendimento;
Fita de marcação;
Placa de acrílico;
Álcool 70% (gel e líquido);
Pia com água, sabonete líquido e papel toalha;
Lixeira com acionamento por pedal;
Material de escritório;
Computador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPSIKOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

7. Procedimentos:

ANTES DO RETORNO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Antes do retorno dos atendimentos presenciais, os serviços que prestam atendimento aos estudantes e/ou servidores realizarão atividades *online* destinadas à comunidade universitária, como rodas de conversa, oficinas, capacitações e orientações. Para participar das atividades descritas, os membros da comunidade devem:

- Acompanhar os canais de comunicação oficiais da UFOB e os pré-requisitos exigidos;
- Para dúvidas e esclarecimentos sobre o funcionamento dos serviços durante a pandemia, podem ser enviadas mensagens por meio eletrônico, inclusive por meio dos e-mails institucionais presentes na listagem no anexo I.

Adicionalmente, antes do retorno dos atendimentos presenciais:

- Organizar o *layout* dos serviços e fazer as marcações no chão externo, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 m de forma a permitir o distanciamento físico entre os trabalhadores e entre estes e os usuários dos serviços;
- Quando possível, instalar placa de acrílico nos *campus* que possuem recepção.

APÓS O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

- Realizar os agendamentos dos atendimentos utilizando e-mail institucional ou contato telefônico (Anexo I – lista de e-mail dos serviços);
- Estabelecer tempo mínimo entre os atendimentos que garanta a realização da higienização dos instrumentos de trabalho/mobílias utilizadas (cadeira, mesa, maca, caneta etc);
- Caso o espaço destinado à realização dos atendimentos seja compartilhado por mais de um serviço, os agendamentos devem ser realizados considerando o rodízio entre os serviços;
- Uma vez recebida a solicitação de marcação, deve-se orientar a chegada no horário marcado com vistas à redução de possíveis aglomerações;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

- Antes de confirmar o agendamento do atendimento presencial, o/a responsável pelo/os serviço/os ou pelo gerenciamento dos agendamentos deve enviar orientação para reagendamento no caso do solicitante (estudante/servidor) ser suspeito/confirmado de Covid-19 ou contactante de caso confirmado da doença. Nestas situações, o atendimento deverá ser agendado em data oportuna, após descarte da suspeita ou conclusão do período de isolamento/quarentena.

REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

- Ao chegar no serviço para realizar o atendimento, o trabalhador deve:
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
 - Trocar a máscara de tecido pela máscara cirúrgica, quando pertinente;
 - Manter o ambiente arejado e com ventilação natural, resguardado as exigências dos órgãos reguladores de cada profissão;
 - Realizar a higienização com álcool líquido 70% dos instrumentos de trabalho/mobílias a serem utilizados no atendimento;
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- Imediatamente antes de cada atendimento presencial, o trabalhador deve:
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
 - Verificar a integridade e funcionalidade da máscara, bem como se há necessidade de troca;
 - Realizar a higienização com álcool líquido 70% dos instrumentos de trabalho/mobílias a serem utilizados no atendimento;
 - Higienizar novamente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
 - O uso da máscara pelo usuário do serviço é obrigatório e imprescindível para que o atendimento seja realizado.
- Durante o atendimento presencial o trabalhador deve:
 - Manter o distanciamento físico mínimo de 1,0 metro. No caso de impossibilidade ou situações de necessidade de realização de exame físico, utilizar a máscara PFF-2, N95 ou similar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

- Em situações em que houver risco de contato com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções e a depender da intensidade dos sinais/sintomas (por exemplo, presença de vômito, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.), indica-se a utilização de capote/avental impermeável (gramatura mínima de 50g/m²), touca, *face shield* e/ou óculos de proteção;
- Utilizar insumos/ferramentas feitas de material que possam ser higienizados ou descartados adequadamente.

- Após o atendimento presencial o trabalhador deve:
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
 - Realizar a higienização com álcool líquido 70% dos instrumentos de trabalho/mobílias a serem utilizados no próximo atendimento;
 - Higienizar novamente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
 - Trocar o lençol descartável, no caso em que houver a utilização da maca de atendimento.

8. Orientações :

- A troca da máscara cirúrgica é indicada a cada 2 horas, ou antes, caso esteja úmida ou com perda de integridade;
- Nos locais destinados ao atendimento devem ser utilizados instrumentos de trabalho/mobílias que permitam a higienização antes e após cada atendimento;
- Na ocorrência de revezamento entre os trabalhadores, deve-se proceder à higienização do posto de trabalho (exemplo: mesa, cadeira, monitor, teclado, telefone etc) antes da utilização pelo próximo trabalhador;
- Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais em decorrência da situação de emergência em saúde pública de importância internacional, os serviços devem oferecer acolhimento/suporte ao estudante através de orientações, informações e esclarecimentos *online* com intuito de manter um canal de comunicação constante;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

- Os atendimentos devem ser registrados, preferencialmente, em formulários digitais para evitar o manuseio de papel;
- No caso do *campus* que possui recepção na Assistência Estudantil, deve-se concentrar a gestão dos agendamentos no e-mail institucional da recepção;
- Havendo possibilidade de realização, as atividades coletivas presenciais devem considerar as orientações previstas no Plano de Biossegurança, conforme item 6 - Recomendações à comunidade acadêmica para proteção e prevenção da Covid-19;
- Quando pertinente, o jaleco deve ser utilizado pelo trabalhador em adição aos demais itens de proteção;
- A higienização de superfícies/mobiliários passíveis de contaminação utilizados durante o atendimento deve ser realizada periodicamente pela equipe de limpeza ou após cada atendimento pela equipe de saúde responsável pelo atendimento. Já a higienização dos insumos/instrumentos de trabalho deve ser realizada pelo profissional responsável pelo atendimento;
- No momento da higienização, o trabalhador deve utilizar máscara PFF2, N95 ou KN95 ou equivalente.

9. Histórico de modificações:

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
30/11/2021	7. Procedimento	Uso obrigatório da máscara cirúrgica e, quando pertinente, da máscara N95, PFF2 ou equivalentes.	01
30/11/2021	7. Procedimento	Alteração do distanciamento mínimo de 2,0 metros para 1,0 metro.	01
30/11/2021	7. Procedimento	Em situações em que houver risco de contato com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções e a depender da intensidade dos sinais/sintomas (por exemplo, presença de vômito, diarreia, hipersecreção orotraqueal,	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

		sangramento, etc.), indica-se a utilização de capote/avental impermeável (gramatura mínima de 50g/m ²).	
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão dos seguintes POPs: Higienização das mãos; Higienização de superfícies em ambientes de uso individual e coletivo; Uso de capote/avental descartável; Uso de máscara de proteção respiratória N95, PFF2 ou equivalente; Uso de óculos de proteção - protetor facial faceshield; Manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19; Uso de espaço físico para atividade presencial nos <i>Campi</i> da UFOB durante a pandemia da Covid-19; Triagem de Acesso aos espaços institucionais.	01
01/02/2022	8. Orientações	Inclusão do item: "A higienização de superfícies/mobiliários passíveis de contaminação utilizados durante o atendimento deve ser realizada periodicamente pela equipe de limpeza ou após cada atendimento pela equipe de saúde responsável pelo atendimento. Já a higienização dos insumos/instrumentos de trabalho deve ser realizada pelo profissional responsável pelo atendimento."	
01/02/2022	8. Orientações	Inclusão do item: "No momento da higienização, o trabalhador deve utilizar máscara PFF2, N95 ou KN95 ou equivalente."	

10. Referências:

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010. Disponível em:<



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretaria de Assuntos Estudantis.	

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em 07 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf>. Acesso em: 05 outubro de 2020.

11. Anexos:

Anexo I – E-mail dos serviços

Serviço	E-mail institucional para orientações	E-mail para agendamentos
Ambulatório	ambulatorio@ufob.edu.br	recepcao@ufob.edu.br
Psicologia CRES	psicologia.sacres@ufob.edu.br	recepcao@ufob.edu.br
Psicologia LEM	psicologia.lem@ufob.edu.br	psicologia.lem@ufob.edu.br
Psicologia Lapa	psicologia.lapa@ufob.edu.br	psicologia.lapa@ufob.edu.br
Psicologia Barra	Não possui Psicólogo/a	Não possui Psicólogo/a
Psicologia SAMAVI	Não possui Psicólogo/a	Não possui Psicólogo/a
Serviço Social CRES	servicosocial.sacres@ufob.edu.br	servicosocial.sacres@ufob.edu.br
Serviço Social Barra	servicosocial.barra@ufob.edu.br	servicosocial.barra@ufob.edu.br
Serviço Social Lapa	servicosociallapa@ufob.edu.br	servicosociallapa@ufob.edu.br
Serviço Social SAMAVI	servicosocialsamavi@ufob.edu.br	servicosocialsamavi@ufob.edu.br
Serviço Social LEM	servicosocial.lem@ufob.edu.br	servicosocial.lem@ufob.edu.br
Apoio Pedagógico CRES	apedagogico.sacres@ufob.edu.br	recepcao@ufob.edu.br
Apoio Pedagógico Lapa	sap.lapa@ufob.edu.br	sap.lapa@ufob.edu.br
Apoio Pedagógico SAMAVI	apoiopedagogicosamavi@ufob.edu.br	apoiopedagogicosamavi@ufob.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: ATENÇÃO À SAÚDE E ATENDIMENTO SOCIOPEDAGÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Número/ano: 14/2020.
	Data de elaboração: 07/10/2020.
	Data de revisão: 01/02/2022.
Executante: Assistentes Sociais, Enfermeiros, Técnica em Enfermagem, Médicas, Psicólogas, Nutricionistas, Pedagogos	Data de atualização:
	Data de aprovação: 30/11/2021.
Responsável pela elaboração: Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida (PROGEP) e Secretária de Assuntos Estudantis.	

Apoio Pedagógico Barra	campus.barra@ufob.edu.br	campus.barra@ufob.edu.br
Nutrição	nan.sacres@ufob.edu.br	recepcaoae@ufob.edu.br
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI	nai.proae@ufob.edu.br	nai.proae@ufob.edu.br